

PORTARIA Nº 948, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) JEYSON MEDEIROS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040125/2022-72 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) JEYSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.876-6, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de BARAÚNA, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 966, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) JEYSON MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040125/2022-72 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) JEYSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.876-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de BARAÚNA, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) ANDRÉ SIDNEY FERNANDES DE SOUZA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036142/2022-40 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) ANDRÉ SIDNEY FERNANDES DE SOUZA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.369-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de SANTO ANTÔNIO, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 967, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) ANDRÉ SIDNEY FERNANDES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036142/2022-40 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) ANDRÉ SIDNEY FERNANDES DE SOUZA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.369-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de SANTO ANTÔNIO, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente